

ALFA PAPELARIA LTDA

AVENIDA C-104 NR. 541 - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA-GO

FONE/FAX: (62) 3091-3333/ (62) 3091-3344

CGC:37.878.675/0001-48 / INSC.EST.10.257.265-8

alfapapelarialtda@hotmail.com

DECLARAÇÕES UNIFICADA

ALFA PAPELARIA LTDA, [qualificação: tipo de sociedade LTDA, endereço completo AVENIDA C-104 NR. 541 - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA-GO CEP: 74.250-030, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.675/0001-48, neste ato representada pela REPRESENTANTE LEGAL SANDRA MARTINS FONSECA, portador da Carteira de Identidade nº 7537808-1335188 2º VIA SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 340.965.581-68, BRASILEIRA, VIÚVA, EMPRESÁRIA, DIRETORA, RESIDENTE: RUA BEIJUAÇÚ, QD. 171 LT. 12, SETOR PARQUE AMAZÔNIA – CEP 74.835-340 – GOIÂNIA-GO:

1. Que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
2. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
3. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
6. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
8. Que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
9. Que na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da entidade promotora da licitação;
10. O e-mail: , como sendo o oficial da licitante para recebimento de comunicações, convocações e notificações.
11. Que caso vencedora os dados do representante legal da licitante que deverão constar na minuta do contrato/ata de registro de preços para formalização são: SANDRA MARTINS FONSECA, portador da Carteira de Identidade nº 7537808-1335188 2º VIA SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 340.965.581-68, BRASILEIRA, VIÚVA, EMPRESÁRIA, DIRETORA, RESIDENTE: RUA BEIJUAÇÚ, QD. 171 LT. 12, SETOR PARQUE AMAZÔNIA – CEP 74.835-340 – GOIÂNIA-GO.

DECLARA para todos os fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº123/2006. DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Janeiro de 2006.

Goiânia, 10 de Setembro de 2024.



SANDRA MARTINS FONSECA, BRASILEIRA, VIÚVA, EMPRESÁRIA, DIRETORA - CPF 340.965.581-68, RG 7537808-1335188 2º VIA SSP-GO, RESIDENTE: RUA BEIJUAÇÚ, QD. 171 LT. 12, SETOR PARQUE AMAZÔNIA – CEP 74.835-340 – GOIÂNIA-GO